2 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para as vagas enunciadas, caducando com o respectivo preenchimento.
3 — Política de Igualdade: Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, e em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
4 — Prazo de apresentação de candidaturas: 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*
5 — Legislação aplicável: O presente concurso rege-se pelo regime previsto na Portaria 207/2011, de 24 de Maio.
6 — Caracterização do posto de trabalho: Ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido pelo artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto.
7 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área geográfica de intervenção da Delegação Regional do Norte do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P, sita na Avenida da Boavista, n.º 2521, 4100-135 Porto.
8 — Condições de trabalho e regalias sociais: as genericamente previstas para os trabalhadores da Administração Pública.
9 — Remuneração: É a constante do Anexo 1 do Decreto-Lei n.º 73/90, de 3 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto e Decreto-Lei n.º 19/99, de 27/01.
10 — Destinatários: Trabalhadores que detenham uma relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
11 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
12 — O período normal de trabalho é de trinta e cinco horas semanais, salvaguardando-se o regime transitório previsto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto.
13 — Requisitos de admissão: podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo acima fixado, os requisitos referidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

13.1 — Requisitos específicos:

a) Possuir o grau de assistente em medicina geral e familiar;
b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;
c) Possuir relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

14 — Formalização das candidaturas:
14.1 — A formalização da candidatura deverá ser efectuada por requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Droga e Toxicodependência, I. P., e deverá ser entregue pessoalmente ou através de correio registado, com aviso de recepção, para a Delegação Regional do Norte do Instituto da Droga e Toxicodependência, I. P., Avenida da Boavista, n.º 2521, 4100-135 Porto, no prazo estipulado no n.º 4 deste aviso, devendo constar do requerimento:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e electrónico, caso exista;
d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:

i) Os previstos no artigo 8.º da LVCR e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto;
ii) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;
iii) Os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

14.2 — Documentos: Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista em medicina geral e familiar;
b) Documento comprovativo do vínculo à Administração Pública ou documento comprovativo do preenchimento dos requisitos necessários para esse vínculo
c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* em modelo europeu, com descrição das actividades desenvolvidas, datado e assinado;

15 — Métodos de selecção: Os métodos de selecção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular, nos termos e de acordo com os factores de avaliação definidos no artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de Maio.
16 — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
17 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores sem arredondamento.
18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de Maio.
19 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.
20 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada na Delegação Regional do Norte do Instituto da Droga e Toxicodependência, I. P. e notificada aos candidatos por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no *Diário da República,* 2.ª série.
21 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
22 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Filomena Fernanda Martins Simões de Sousa Carmona, Assistente Graduada Sénior de Clínica Geral;
Vogais efectivos:

Licenciado Luís António Pacheco de Oliveira, Assistente Graduado de Clínica Geral que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
Licenciado Fernando Ferreira da Silva Andrade, Assistente Graduado de Clínica Geral.

Vogais suplentes:

Licenciada Laura Matilde de Carvalho Folgado Lessa, Assistente Graduado de Clínica Geral;
Licenciado Victor Alexandre Teixeira Santos Pereira, Assistente Graduado de Clínica Geral.

19 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

204986267

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos

Aviso n.º 15565/2011

Oferta de trabalho para técnico de diagnóstico e encaminhamento (CNO)

O Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer

favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.os 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção. — O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas *g*) e *i*) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional. — O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos.

3 — Requisitos — Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente na implementação e na aplicação de técnicas e estratégias de diagnóstico avaliativo e de orientação.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao director do estabelecimento de ensino da Entidade pública atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Rua da Escola, 181, 4590-385 Freamunde.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

*b*1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

*b*2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

*b*3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção. — Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola E.B. 2,3 Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente — Amância da Conceição Nogueira dos Santos, directora.

Vogais efectivos — Luís Paulo Moreira Garcês, subdirector, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Elisa Maria Oliveira Ferreirinha Santos Quelhas, coordenadora do CNO.

Vogais suplentes — Ana Maria Moreira de Carvalho e Carlos Manuel de Sousa Fernandes de Oliveira, Adjuntos da Direcção.

7 — Afixação das listas. — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola E.B. 2,3 Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de [5/10] dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

29 de Julho de 2011. — A Directora, *Amância da Conceição Nogueira dos Santos*.

204976506

Escola Secundária de Lousada

Aviso n.º 15566/2011

Publicitação de oferta de trabalho para 1 (um) Técnico Administrativo (m/f)

Por despacho de 28 de Julho de 2011 do Senhor Director da Escola Secundária de Lousada torna-se público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Técnico Administrativo, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.os 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina -se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária de Lousada, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas *g*) e *i*) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, 1 (um) Técnico Administrativo, com o horário semanal de 35 horas e vencimento mensal ilíquido de 683,13 € (seiscentos e oitenta e três euros, treze cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória, da categoria de assistente técnico da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas e de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira de Assistente Técnico do regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, categoria de Técnico Administrativo, e, em particular, ao previsto no artigo 12.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio. As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no CNOESL considerando o seu âmbito de intervenção em itinerância e desempenhadas em estreita articulação com os serviços administrativos da Escola, sendo consubstanciadas na recepção e atendimento dos adultos candidatos, processamento de contactos institucionais, organização e actualização técnica do dossiê técnico-pedagógico do CNOESL, colaboração na criação e dinamização de cronogramas de intervenção da equipa pedagógica, preparação das sessões de acolhimento, apoio à monitorização de dados transportáveis para o Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu (SIIFSE), monitorização do "livro de ponto" em uso pela equipa do CNOESL, colaboração na pesquisa e organização de informação relativa a formações com vista à promoção de encaminhamentos pedagógicos de adultos aprendentes e organização e gestão documental interna.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico mínimo de 12.º ano de Escolaridade;

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao director da Entidade pública atrás referida, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado e com aviso de recepção para Escola Secundária de Lousada, Rua Dr. Mário Soares, n.º 194, 4620-493 Lousada.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte, ou Cartão de Cidadão;

b.4) Formulário de candidatura disponível em www.esec-lousada.rcts.pt e ou www.cnoesl.pt.vu.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que consubstanciam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração